



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ FILIAR-SE À UVESP – UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que os art. 22 e art. 23, VII do Regimento Interno lhe conferem

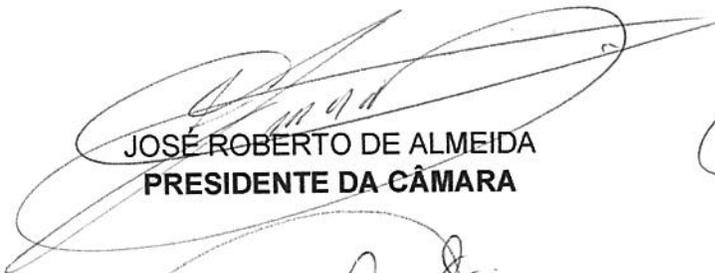
RESOLVE

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Tarumã autorizada a filiar-se à UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal de Tarumã os seus benefícios e serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da filiação e da aplicação deste Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

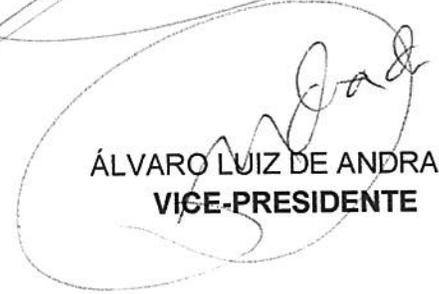
Tarumã, 10 de fevereiro de 2023.



JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA



KELLY BARATELA
1º SECRETARIO



ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE



JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
2º SECRETARIO